



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**



**PARECER TÉCNICO**

**Convite:** Nº 001/2023

**Processo Licitatório:** Nº 007/2023

**Órgão Solicitante:** GABINETE DO PREFEITO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL DA PREFEITURA DE NORMANDIA

Chegou a este Órgão de Controle, os autos do Processo Licitatório nº 007/2023, que trata do Convite nº 001/2023, que tem o objeto “Aquisição de cadeiras escolares para atender as escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

Os presentes autos vieram, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação e Secretaria.

A CPL realizou o Trâmite Licitatório na Modalidade “Convite”, com seu objeto conforme em epígrafe, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Instruem o Processo os seguintes documentos:**

- Solicitação de abertura;
- Pams;
- Proposta de Preço: WP EMPREENDIMENTOS EIRELI; A. GOMES MOREIRA EIRELI – EPP; ELLOS INDUSTRIA E EMPREEDIMENTOS EIRELI – EPP;
- Mapa Comparativo;
- Termo de referência
- Despacho de Existência de Crédito Orçamentário;
- Despacho de Autorização do Prefeito;
- Autuação Processual;
- Certidão quanto a modalidade;
- Cópia do Decreto da CPL;
- Minuta de edital do convite e anexos;

Prefeitura Municipal de Normandia  
Rua: Manoel Amâncio, nº 03  
Centro – Normandia - RR

*Rouster*

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**



- Despacho para Procuradoria;
- Parecer Jurídico;
- Edital e anexos;
- Aviso de licitação;
- Comprovante de retirada;
- Documentos das empresas Participantes do certame: WP EMPREENDIMENTOS; J. L. O. DE AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP; EXITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;
- Ata da Sessão;
- Resultado da Licitação
- Despacho para Procuradoria;
- Parecer Conclusivo – Jurídico;
- Despacho para Controladoria.

#### **DA CONTROLADORIA**

A constituição federal de 1988, estabelece às finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao controle, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis, pela execução orçamentária- financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

#### **ANÁLISE**

Analisando as Minutas e a ata constante do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, bem como o edital possui parecer jurídico favorável em relação a sua elaboração tendo em vista não possuir cláusulas restritivas de competição.

Quanto as documentações das empresas verifico que todos cumprem as determinações do edital certame.

#### **CONCLUSÃO**

Prefeitura Municipal de Normandia  
Rua: Manoel Amâncio, nº 03  
Centro – Normandia - RR

*Roukore*

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**



Face ao exposto, considero que não foram encontrados indícios de irregularidade por parte da Comissão Permanente de Licitação, bem como, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Processo Licitatório nº 007/2023 CARTA CONVITE nº 001/2023, observadas as normas estatuídas pela Lei n.º 8.666/93, opino pelo prosseguimento do feito.

Devendo o Processo ser todo numerado e colocado a Portaria de Fiscal de Contrato antes do início da execução sendo necessário o atesto do fiscal em todas as notas com as devidas certidões.

Normandia, 17 de fevereiro de 2023.

---

**Rhoâny Beatriz P. Lustosa**  
Decreto nº016/2021  
Controladora Geral do Município de Normandia